

**EDITAL**  
**Nº 190 /2020**  
**PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS**



Com o objetivo de promover a poesia no seio dos países de Língua Portuguesa, contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e a promoção da leitura, o Município de Oeiras resolveu instituir o Prémio de Poesia de Oeiras. De acordo com estabelecido no art. 8º, alínea 1) do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 32 de 14 de Fevereiro de 2020, apresentam-se abaixo as especificações de candidatura previstas naquele documento.

- a) Os trabalhos a serem submetidos ao Prémio Poesia de Oeiras tanto na modalidade 'Consagração' como na modalidade 'Revelação' deverão ser entregues até 23 de Outubro inclusive;
- b) Os trabalhos apresentados serão objeto de avaliação e seleção entre os dias 24 de Outubro e 10 de Dezembro;
- c) Os trabalhos não estão sujeitos a características formais ou estilísticas;
- d) Os trabalhos respeitantes à categoria Revelação, deverão ser apresentados em formato A4, paginado e processado a espaço duplo, letra tipo Times New Roman, tamanho 12;
- e) Os prémios a atribuir serão, respetivamente, de vinte mil euros na categoria de Consagração e cinco mil euros na categoria Revelação;
- f) A avaliação do Prémio na Categoria de Consagração terá por critérios o contributo da obra em apreciação para a projeção da Língua Portuguesa; a indubitabilidade e reconhecimento do valor literário da mesma; a avaliação do Prémio na Categoria de Revelação terá por critérios a criatividade, originalidade literárias dentro da notória qualidade global da composição;
- g) O júri do Prémio de Consagração é constituído por Jorge Barreto Xavier (em representação da Câmara Municipal de Oeiras), Ana Patrícia Infante (em representação do patrono do prémio), Mia Couto, António Carlos Secchin e Fernando Pinto Amaral. O júri do Prémio de Revelação é constituído por João

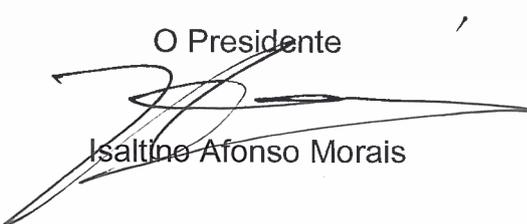


Mendes Rosa (em representação da Câmara Municipal de Oeiras), Ana Patrícia Câmara (em representação do patrono), Kalaf Epalanga, Ronaldo Cagiano e Jorge Reis-Sá.

- h) Os vencedores de ambas as categorias do Prémio de Poesia de Oeiras, serão anunciados em dezembro de 2020. A cerimónia de entrega dos mesmos far-se-á no dia 21 de março de 2021 – Dia Mundial da Poesia.
- i) As obras respeitantes ao prémio Consagração, no caso de se tratar de livro impresso, deverão ser remetidos em correio registado para: **Prémio Poesia de Oeiras /Categoria Consagração, Divisão de Cultura e Artes, Palácio Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras**. Caso se trate de obra em pré-publicação, a mesma deve ser enviada para o endereço eletrónico constante do Regulamento: [premiodepoesia@cm-oeiras.pt](mailto:premiodepoesia@cm-oeiras.pt).
- j) Os trabalhos respeitantes ao prémio Revelação, deverão ser enviados sob pseudónimo, em formato digital, para o endereço eletrónico, [premiodepoesia@cm-oeiras.pt](mailto:premiodepoesia@cm-oeiras.pt). Num documento anexo, deverá constar: a identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento e contacto telefónico. A fim de garantir o anonimato, o secretariado do prémio fará a respetiva indexação numérica do nome do autor e ao pseudónimo utilizado, sendo que o júri não terá acesso a qualquer informação identitária do autor da obra.
- k) O texto integral do Regulamento pode ser consultado em <http://www.cm-oeiras.pt/pt/descobrir/cultura/paginas/premio-poesia-2020.aspx>.

Paços do Concelho  
Oeiras, 16 de julho de 2020

O Presidente

  
Isaltino Afonso Morais